


CAU/MG

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.9
INTERESSADO	Murilo Reis
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Murilo Reis, para divulgação do evento "Minicurso online de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos".

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 211.3.9/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 29 de maio de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Murilo Reis, para divulgação do evento "Minicurso online de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos", a ser realizado de 3 a 7 de junho de 2024;

Considerando que o objetivo do projeto é ensinar o passo a passo para a atuação profissional nos credenciamentos dos bancos e cadastro nos tribunais de todo o Brasil.

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Indeferir** a solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Murilo Reis, para divulgação do evento "Minicurso online de Avaliações e Perícias de Imóveis Urbanos", a ser realizado de 3 a 7 de junho de 2024, .
- Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				X
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 04/06/2024, às 20:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3CBAFB4E** e informando o identificador **0245694**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000687/2024-75

0245694v2